



PORTARIA Nº 177/2024-DCDP

**O DIRETOR CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ,**  
no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Portaria GDPG – Nº 248/2023;

**CONSIDERANDO** LIBERAÇÃO da Defensora Pública e Coordenadora do Sistema Prisional, IRANI ALBUQUERQUE BRITO, de suas atividades junto à 4ª Defensoria Pública do Sistema Prisional de Teresina, no dia 12 de agosto de 2024, em razão da inspeção na Penitenciária Feminina Gardênia Gomes Lima Amorim - PFGGLA, de acordo com a portaria nº 782/2024 – CGDPE;

**CONSIDERANDO** a ordem de substituição natural nas Defensorias Públicas Criminais, prevista no anexo II da Resolução do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado nº 127/2019, de 31 de outubro de 2019;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Exma. Defensora Pública Dra. HARADJA MICHELLINY DE FIGUEIREDO FREITAS, titular na 5ª Defensoria Pública Criminal de Teresina, para substituir à Exma. Defensora Pública Dra. IRANI ALBUQUERQUE BRITO, titular da 4ª Defensoria Pública do Sistema Prisional de Teresina, no dia 12 de agosto de 2024.

**CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**  
**GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO**  
**ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, de 09 de agosto de 2024**

GERSON HENRIQUE  
SILVA SOUSA:  
93156014320  
Gerson Henrique Silva Sousa  
**Defensor Público**  
**Diretor Criminal da DPE-PI**

Assinado digitalmente por GERSON HENRIQUE SILVA SOUSA:  
93156014320  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=presencial, OU=08839136000157,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARATPI,  
OU=SEFA e CPF - RJ, CN=GERSON HENRIQUE SILVA SOUSA,  
93156014320  
Resado: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.08.09 13:23:12-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1